



ASSUNTO: Alteração de traçado

HOMOLOGO

EM 6 DE setembro DE 1982

Guilherme Socias Villela  
PREFEITO  
Guilherme Socias Villela

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA primeiro de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e dois face ao disposto no artigo 203, inciso II da Lei Complementar nº 43, de 21 de julho de 1979, aprova:

O novo traçado de interligação da Avenida Professor Oscar Pereira com a Rua Mansão que fixa a delimitação do Cemitério São Miguel e Almas, de acordo com o configurado na planta "2" anexa.

Porto Alegre, 01 de setembro de 1982.

<u>[Signature]</u>	<u>[Signature]</u>
PRESIDENTE	CONSELHEIRO RELATOR
<u>[Signature]</u>	<u>[Signature]</u>
<u>[Signature]</u>	<u>[Signature]</u>
<u>[Signature]</u>	<u>[Signature]</u>
<u>[Signature]</u>	<u>[Signature]</u>
<u>[Signature]</u>	<u>[Signature]</u>
<u>[Signature]</u>	<u>[Signature]</u>
<u>[Signature]</u>	<u>[Signature]</u>
<u>[Signature]</u>	<u>[Signature]</u>
<u>[Signature]</u>	<u>[Signature]</u>



ASSUNTO: Alteração de traçado


## JUSTIFICATIVA

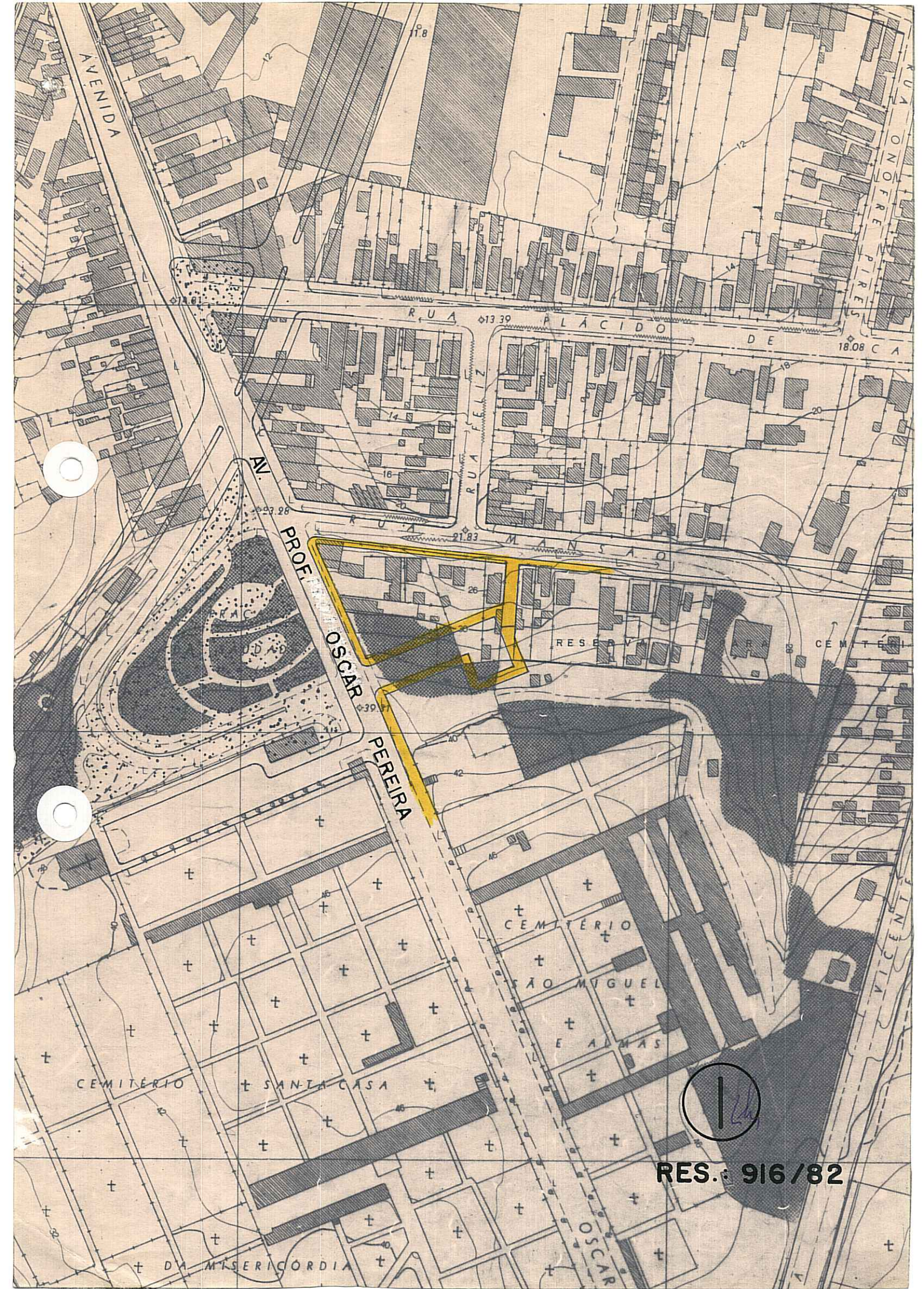
A presente modificação de traçado propicia melhores condições físicas de definição dos limites de Cemitério através de rua prevista mediante a utilização de prrios municipais existentes.

Esta Resolução foi originada pelo Processo nº 76.999/81 e modifica a de nº 750/79.

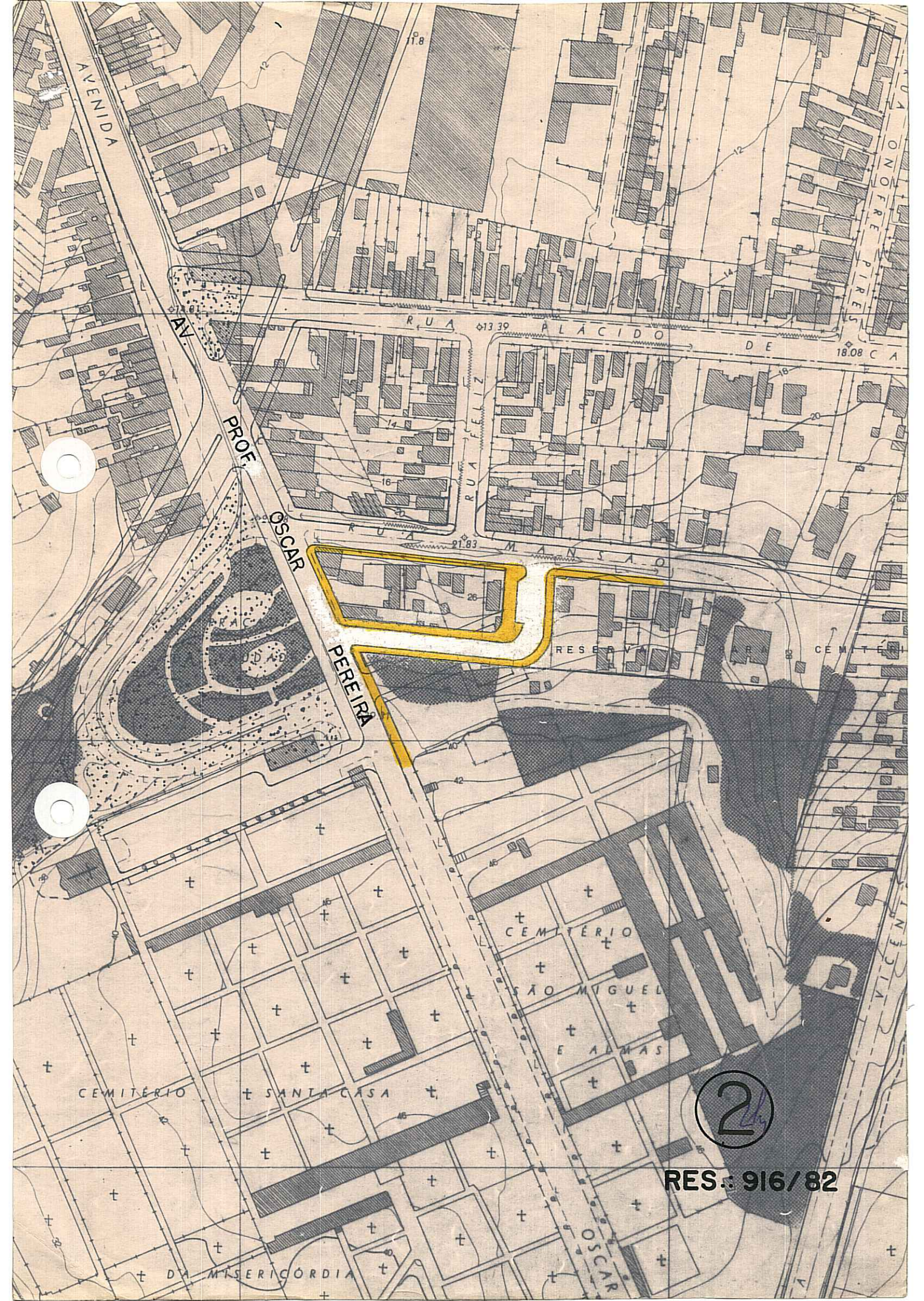
Porto Alegre, 01 de setembro de 1982.

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
CONSELHEIRO RELATOR



RES. 916/82



AVENIDA

AV.

PROF.

OSCAR

PEREIRA

RUA PLACIDO DE MANSO

RUA FELIZ

RUA

RESERVA

CEMITÉRIO  
SÃO MIGUEL  
E ALMAS

CEMITÉRIO

SANTA CASA

DA MISERICÓRDIA

OSCAR

2

RES. 916/82